

Município de Marliéria - MG

Marliéria, 19 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI 1.152, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, QUE DÁ NOME A PONTE DE ACESSO AO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1.152, de 28 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada a ponte que dá acesso ao Bairro Mutirão, localizada na sede do Município, de "Ponte Bernadete Arcanjo Vieira".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ NOME À RUA QUE DÁ ACESSO AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO DISTRITO DE CAVA GRANDE.

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que dá acesso ao reservatório de água do Distrito de Cava Grande passa a ser denominada Rua Helvécio Vicente Martins.

Parágrafo Único – Para quem vai de Timóteo sentido Cava Grande, passando pela Avenida Brasil, esta Rua fica à direita da quadra 250, conforme mapa em anexo.

- **Art. 2º** Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da rua ora nomeada.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de outubro de 2020.

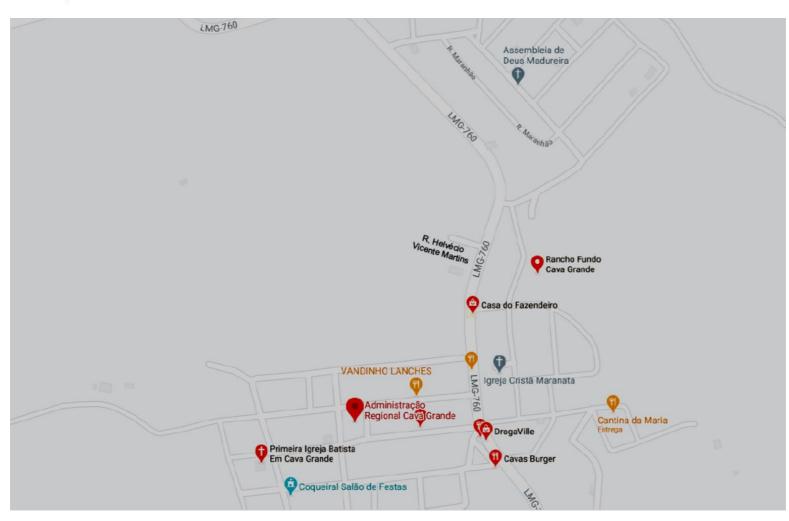
GERALDO MAGELA BORGES CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.





Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI № 1158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ NOME À UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAVA GRANDE.

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal de Saúde localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº, no Distrito de Cava Grande passará a se chamar "UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITA MARIA INÊS DE CASTRO MENDES".

Art. 2º - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da Unidade de Saúde ora nomeada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de outubro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 146 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 49/2020

Tomada de Preços nº 09/2020

O Município de Marliéria/MG torna público que se encontra aberto o Processo nº 49/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de passeio e sarjeta na Avenida Brasil, no Distrito de Cava Grande.** O edital deverá ser retirado através do site http://marlieria.mg.gov.br. Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados até às 08h do dia 03/11/2020. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

Gerson Quintão Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 48/2020

Concorrência nº 02/2020

O Município de Marliéria/MG torna público que se encontra aberto o processo nº 48/2020, na modalidade Concorrência nº 02/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras do sistema de esgotamento sanitário no distrito de Cava Grande, município de Marliéria.** O edital deverá ser retirado através do site http://marlieria.mg.gov.br. Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados até às 08h do dia 18/11/2020. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

Gerson Quintão Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
